

EMENDA À DESPESA Nº 053/2023
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2024



INCLUSÃO

Vereador

WANDERLEY DE MORAES FARIA

APROVADO
Em 04/12/2023
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Órgão

Código Descrição

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária

Código Descrição

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Subfunção Programa

10 301 0033

Projeto e Atividade

1.028 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Elemento da Despesa

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
(SUB-AÇÃO – 0004)

Valor

65.665,63

CANCELAMENTO

Órgão

Código Descrição

600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 121 0033

Projeto e Atividade

2.160 – EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO

Elemento da Despesa

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIA PERMANENTE

Valor

65.665,63



JUSTIFICATIVA

PMG-ES
Fls 432
Planejamento

Mais da metade dos pacientes que tem a mobilidade reduzida ou completamente inexistente é extremamente necessário o uso de cadeiras de rodas e cadeiras adaptadas. E a importância disso vai muito além do que podemos imaginar.

A deficiência intelectual não é, por regra, vinculada a nenhuma deficiência física, porém o paciente acaba sofrendo por conta das diversas limitações e do grau da deficiência. O paciente tem o dobro das funções afetadas por conta da má postura, podendo afetar a integridade da pele, a evolução da sua mobilidade, a comunicação, o autocuidado, a autoestima e a socialização. A má postura, por exemplo, ao longo dos anos pode ocasionar deformidades, restrição de movimentos, rigidez e ainda comprometer o desenvolvimento emocional e intelectual.

A adequação postural é mais que necessária e, diferentemente de uma pessoa comum, o paciente com deficiência intelectual só consegue essa adequação através de um instrumento que funcione como extensão corporal e que, nesse caso, se trata da cadeira de rodas.

Para muitos, é a única solução.

Desta forma, solicito de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2024, com destinação exclusiva para **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ELÉTRICAS/MOTORIZADAS** para o **CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DONA GABY** através da SECRETARIA DE SAÚDE.

